

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Mauriti — Ceará

LEI Nº 148 de 7 de novembro de 1973

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE Cr\$ 10.000,00(DEZ MIL CRUZEIROS)
E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti-
Ceará, Decretou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

ART.-1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Mau-
riti, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Adicional Suple-
mentar de Cr\$ 10.000,00(DEZ CRUZEIROS), para o reforço da dotação Orça-
mentária abaixo especificada, que se tornou insuficiente para o custeio
das despesas a ela vinculada.

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0-02 - Encargos Diversos

passa de Cr\$ 2.000,00
para " 12.000,00
aumenta de 10.000,00

ART.2º - Para fazer face as despesas de que tra-
ta o artigo anterior, serão utilizados os recursos pelo exesso de arrecada-
ção verificado no balancete Financeiro do mes de outubro do corrente e-
xercício das Receitas Correntes: 1.4.4.-10 - Participação no ICM 1.5.9.-10
- Contrib. Compulsória p/ Prev.Social.

ART.3º - A presente LEI, entrará em vigor na da-
ta de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI(CE), 8
de novembro de 1973.

Expedito de Oliveira Leite
EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE

PREFEITO

MUNICIPAL

Ivanete Cavalcante Sobral
IVANETE CAVALCANTE SOBRAL
SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO